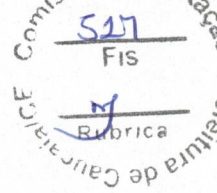
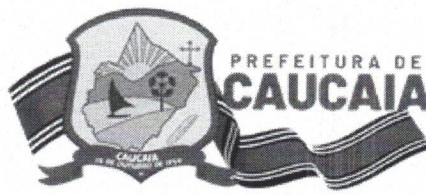


## ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES COM NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.02-SEFIN

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021, às 14h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Maria Silviane Gois da Silva – Membro, e Ítalo Rocha de Brito - Suplente, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, para realizar a abertura do envelope com novos documentos de habilitação da empresa: **1 – M & M CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA – CNPJ Nº 08.800.796/0001-79**, neste ato representada pelo Sr. Andrei Gomes Simonassi – CPF nº 624.203.303-82, única licitante que apresentou novos documentos de habilitação, nos termos no art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento ao que dispõe o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.02-SEFIN**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS INTERNOS E EXTERNOS PARA O FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO PLANO DE GOVERNO DE CAUCAIA PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**, e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente dá início a sessão e logo a Comissão faz análise da documentação de credenciamento do preposto da única licitante participante e constata atendimento integral ao item 2.3 do edital, então declara **CREDENCIADO** o Sr. Andrei Gomes Simonassi como representante legal da empresa M & M CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, sendo este o único admitido a intervir nas fases do presente procedimento licitatório e responder, para todos os efeitos, por sua representada. Registra-se que a documentação de credenciamento apresentada possui 14 páginas. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura do envelope “A” com a documentação de habilitação e solicita que a Comissão de Licitação numere as páginas e realize rubrica dos documentos. Contudo, fez-se constar de 92 páginas de documentos de habilitação da licitante supracitada. Em seguida, a documentação é posta à vista e rubrica do preposto da licitante, conforme subitem 5.4 do edital. Realizado todo o procedimento legal, às 14h15min, é dado início a análise da documentação de habilitação apresentada, tomando como parâmetros as exigências do item 3 do edital. Às 14h47min, a Comissão conclui a análise, e então declara **HABILITADA a empresa: M & M CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA – CNPJ Nº 08.800.796/0001-79**. Após o anúncio do julgamento, o Sr. Presidente pergunta ao preposto da licitante se há interesse em interpor recurso contra a decisão da Comissão na fase de habilitação, onde o mesmo renuncia ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, e assina o devido termo de renúncia que será anexado a esta ata. Dando continuidade à sessão, o Sr. Presidente realiza abertura do envelope “B” com a proposta de preços da única empresa participante e habilitada (M & M CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA) e constata documento com 02 (duas) páginas e valor global de **R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)**. Em seguida, a Comissão e preposto da licitante rubricam a página da proposta de preços apresentada. Confrontada proposta com os Anexos I e II do edital, e analisadas exigências editalícias do item 4, a Comissão julga **CLASSIFICADA a referida proposta de preços e declara VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO a empresa M & M CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA – CNPJ Nº 08.800.796/0001-79 com o valor global de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)**. Após o anúncio do julgamento, o Sr. Presidente pergunta ao preposto da licitante se há interesse em interpor recurso contra a decisão da Comissão na fase de propostas de preços, onde o mesmo renuncia ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, e assina o devido termo de renúncia que será anexado a esta ata. Por fim, o Sr. Presidente informa que o resultado do certame será dado via aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e preposto da licitante. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 26 de outubro de 2021.



CONTINUAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES COM NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.02-SEFIN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	WAGNER VIEIRA VIDAL	
Suplente:	ÍTALO ROCHA DE BRITO	
Membro:	MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 - M & M CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº 08.800.796/0001-79 - Sr. Andrei Gomes Simonassi - CPF nº 624.203.303-82	